ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO PREFEITO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2021

Fundamentação: Declaração de calamidade pública no Município de Jaçanã-RN em decorrência da pandemia causada pelo Covid-19 (coronavírus), através do Decreto Municipal nº 214, de 24 de março de 2021, bem como a possibilidade de prorrogação disposta no art. 5°, parágrafo único c/c art. 2°, I, da Lei Municipal n° 323, de 23 de fevereiro de 2021;

Contratante: Município de Jaçanã, CNPJ nº 08.158.800/0001-47·

Contratada: Ana Cleia da Silva Macêdo, CPF nº 068.757.334-39:

Objeto: Prorrogação por 30 (trinta) dias da Prestação de Serviços de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a servidora Maria Aline Dantas, que se encontra em gozo de férias.

Prazo de vigência: 01 de julho de 2021 a 31 julho de 2021.

*UADY ANTÔNIO DE FARIAS*Prefeito do Município de Jaçanã/RN

Publicado por: Italo Isaac Borges Rocha Código Identificador:FF77FA9F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/07/2021. Edição 2558 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/